

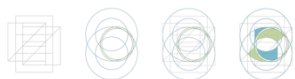
GT: Lei 13.003/14

Ana Paula Silva Cavalcante
15 de fevereiro de 2017

Fator de Qualidade - FQ

FATOR QUALIDADE - DEFINIÇÃO

- Elemento de cálculo aplicado ao índice definido pela ANS para reajuste anual da remuneração
- Objetiva refletir a qualificação do prestador no cálculo do reajuste
- Utilizado nos casos em que:
 - ✓ O contrato preveja livre negociação entre as partes
 - ✓ Sem um índice predefinido; e
 - ✓ Não haja acordo na negociação
- Previsto nos art. 7º e 9º da RN nº 364, de 12/12/2014



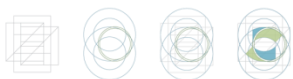
Fator de Qualidade – IN 63 e suas alterações

Será aplicado de acordo com os seguintes percentuais:

I - 105% do IPCA para os prestadores de serviços que se enquadrem nos critérios para o Nível A do FQ;

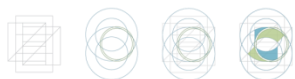
II - 100% do IPCA para os prestadores de serviços que se enquadrem nos critérios para o Nível B do FQ; e

III – 85% do IPCA para os prestadores de serviços que não atenderem ao disposto nos incisos I e II



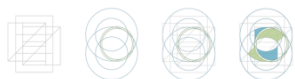
Fator de Qualidade – IN 63 e suas alterações

- Em parceria com a ANS, caberá aos Conselhos Profissionais e entidades delegadas:
 - I – estabelecer os critérios a serem utilizados para a definição dos níveis A e B, previstos nos incisos I e II do artigo 3º da IN;
 - II - proceder a recepção e consolidação dos dados dos prestadores a ela vinculados; e
 - III - enviar à ANS as informações coletadas e consolidadas nos primeiros 60 (sessenta) dias do ano.
- A forma de envio das informações de que trata o inciso III deste artigo será disponibilizado no Portal da ANS.



Fator de Qualidade – IN 63 e suas alterações

- Caso a ANS não receba as informações previstas nos primeiros 60 dias do ano, os prestadores de serviços serão enquadrados em 85% do IPCA .
- Caberá à ANS avaliar e divulgar os resultados dos prestadores de serviços que alcançarem os níveis A e B nos primeiros 90 (noventa) dias do ano.



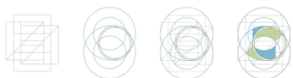
Critérios FQ 2017/ Ano-base 2016

- Os critérios do FQ 2017 – ano base 2016 foram divulgados por meio da Nota Técnica 45 disponível em:

http://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/contrato/nota_tecnica_45.pdf

- Os critérios do FQ foram detalhados pela Nota Explicativa disponível em:

http://www.ans.gov.br/images/stories/prestadores/contrato/NotaExplicativaFQ_12_12_2016-002.pdf



CRITÉRIOS HOSPITAIS 2016/2017

Para 105% do IPCA – Nível A



Hospital
Acreditado

Para 100% do IPCA – Nível B

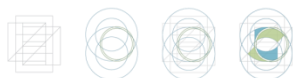
Proporção de guia eletrônica de cobrança na
versão 3 do Padrão TISS
(igual ou maior a 0,9)



Núcleo de
Segurança do
Paciente
cadastrado na
ANVISA
+
Indicador:
Proporção de
readmissão em
até 30 dias da
última alta
hospitalar



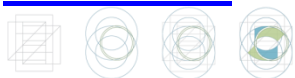
Participação em um dos
Projetos: Parto Adequado
Idoso Bem cuidado; ou
OncoRede



Hospitais

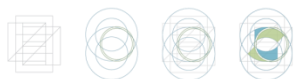
1. As informações sobre Acreditação serão enviadas diretamente para a ANS pelas entidades acreditadoras cadastradas no Programa QUALISS da ANS.
 2. As informações sobre o Núcleo de Segurança do Paciente serão enviadas diretamente para a ANS pela ANVISA.
 3. Os hospitais deverão entrar diretamente no portal da ANS e preencher o formulário com o indicador a partir do dia 2 de janeiro de 2017.
- O formulário para preenchimento do indicador “Proporção de readmissão em até 30 dias da última alta hospitalar” está disponível em:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=29106



Hospitais

4. **Proporção de envio de guias eletrônicas de cobrança na versão 3 do Padrão TISS: Essa informação será apurada pela própria ANS.**
5. **Efetiva participação em um dos Projetos da DIDES para melhoria da qualidade: a) Parto Adequado; ou b) Idoso Bem Cuidado; ou c) OncoRede. Essa informação será apurada pela própria ANS**



CRITÉRIOS HOSPITAL-DIA 2017

Para 105% do IPCA – Nível A



HOSPITAL-DIA ACREDITADO

Para 100% do IPCA – Nível B

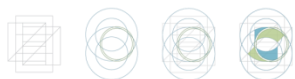
Proporção de guia eletrônica de cobrança na versão 3 do Padrão TISS (igual ou maior a 0,9)



Núcleo de Segurança do Paciente cadastrado na ANVISA

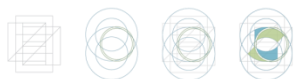


Indicador: Taxa de retorno não planejado para sala de cirurgia



Hospital-dia

1. As informações sobre Acreditação serão enviadas diretamente para a ANS pelas entidades acreditadoras cadastradas no Programa QUALISS da ANS.
 2. As informações sobre o Núcleo de Segurança do Paciente serão enviadas diretamente para a ANS pela ANVISA.
 3. Os hospitais-dia deverão entrar diretamente no portal da ANS e preencher o formulário para o indicador a partir do dia 2 de janeiro de 2017.
- O formulário para preenchimento do indicador “Taxa de retorno não planejado a sala de cirurgia em hospital-dia cirúrgico” está disponível em:
- http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=29105
4. Proporção de envio de guias eletrônicas de cobrança na versão 3 do Padrão TISS: Essa informação será apurada pela própria ANS



SADT

Para 105% do IPCA – Nível A

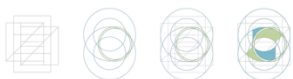


ACREDITAÇÃO/CERTIFICAÇÃO

Para 100% do IPCA – Nível B

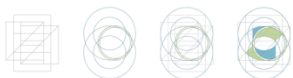


QUESTIONÁRIO



Serviços Auxiliares de Diagnostico Terapia – SADT

1. As informações sobre Acreditação / Certificação serão enviadas diretamente para a ANS pelas entidades acreditadoras cadastradas no Programa QUALISS da ANS.
2. Questionário: as informações serão enviadas pelos Conselhos Profissionais ou entidades indicadas. (Ex: AMB, SBAC, SBPC, SBP e CBR).
3. Questionários disponível no portal dos Conselhos Profissionais e entidades delegadas.



CLÍNICAS DE PROFISISONAIS DE SAÚDE

Para 105% do IPCA – Nível A

PERCENTUAL MINIMO DE 50% DE
PROFISSIONAIS COM 01 TITULAÇÃO OU
MAIS
(Residência/Titulo de Especialista/Pós
Graduação *latu Senso e Stricto Senso*)

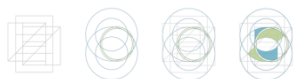
+

QUESTIONÁRIO

Para 100% do IPCA – Nível B

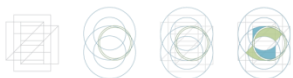


QUESTIONÁRIO



CLÍNICAS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

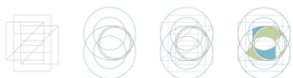
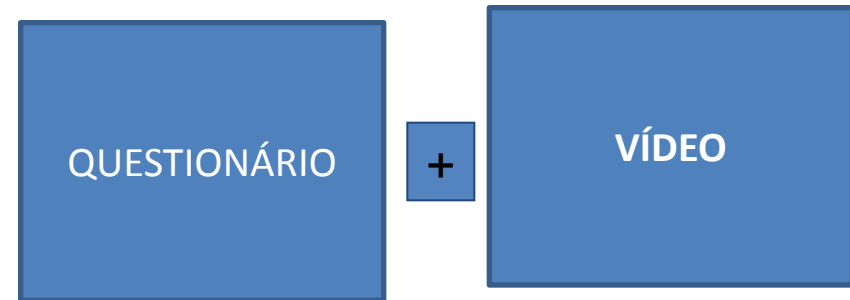
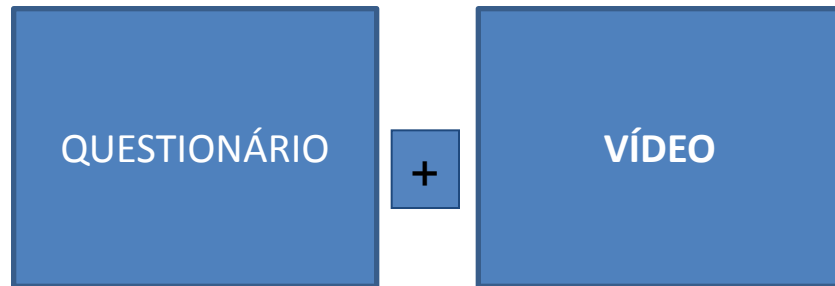
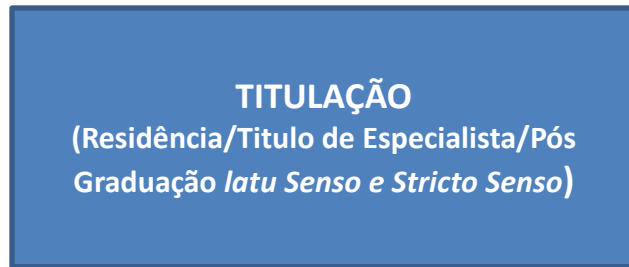
1. **Titulação:** Essa informação deverá ser disponibilizada para a ANS pelo Responsável Técnico da Clínica ao responder o questionário
2. **Questionário:** as informações serão enviadas pelos Conselhos Profissionais ou entidades delegadas.
3. **Questionários disponível** no portal dos Conselhos Profissionais e entidades delegadas.



PROFISSIONAL DE SAÚDE/ CONSULTÓRIO

Para 105% do IPCA – Nível A

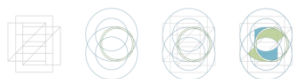
Para 100% do IPCA – Nível B



Profissional de Saúde/Consultório

1. A informação sobre o Título deverá ser encaminhada para a ANS pelo Conselho Profissional de cada categoria profissional.
2. Questionário: O Profissional de Saúde deverá responder ao questionário disponível no portal eletrônico da sua entidade representativa.
3. As entidades utilizaram o formulário do questionário disponibilizado pela ANS por meio do *link* já enviado ou elaboraram seu próprio formulário, mantendo as questões pactuadas e podendo ter acrescentando outras questões pertinentes.
4. Vídeo “Cuidado centrado na pessoa”
 - O endereço eletrônico para acessar o vídeo “Cuidado centrado na pessoa” estará disponível no portal eletrônico da entidade representativa do profissional de saúde.

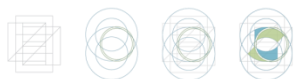
<http://proqualis.net/video/video-sobre-cuidado-centrado-na-pessoa>



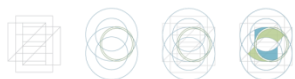
Profissional de Saúde/Consultório

1. A informação sobre o Título deverá ser encaminhada para a ANS pelo Conselho Profissional de cada categoria profissional.
2. Questionário: O Profissional de Saúde deverá responder ao questionário disponível no portal eletrônico da sua entidade representativa.
3. As entidades utilizaram o formulário do questionário disponibilizado pela ANS por meio do *link* já enviado ou elaboraram seu próprio formulário, mantendo as questões pactuadas e podendo ter acrescentando outras questões pertinentes.
4. Vídeo “Cuidado centrado na pessoa”
 - O endereço eletrônico para acessar o vídeo “Cuidado centrado na pessoa” estará disponível no portal eletrônico da entidade representativa do profissional de saúde.

<http://proqualis.net/video/video-sobre-cuidado-centrado-na-pessoa>

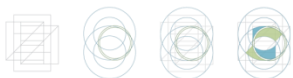


- **Os dados do Fator de Qualidade serão utilizados para subsidiar o QUALISS**
- **Importância do FQ para induzir a discussão da qualidade em saúde dos prestadores no setor.**
- **Trazer Informações diretamente do Prestador para os Conselhos e para a ANS para dar subsídio para elaboração de programas e políticas;**
- **Discutir critérios para qualificação dos prestadores.**



Divulgação

- Portal ANS: <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/sobre-a-ans/3726-cadastro-fator-de-qualidade>
- Facebook ANS: <https://www.facebook.com/ans.reguladora/?fref=ts>
- Twitter ANS: - https://twitter.com/ANS_reguladora/status/831123039869927424/photo/1



Obrigada!

qualidadesetorial@ans.gov.br

www.ans.gov.br | Disque ANS: 0800 701 9656



[ans.reguladora](https://www.facebook.com/ans.reguladora)



[@ANS_reguladora](https://twitter.com/ANS_reguladora)



[ansreguladora
oficial](https://www.youtube.com/ansreguladora)



[ans_reguladora](https://plus.google.com/ans_reguladora)



Ministério da
Saúde

